RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 28 de Novembro de 2026

Cuiabá aprova parcerias com escolas privadas para ampliar vagas na educação pública

Câmara autoriza convênios com instituições particulares para atender demanda de 4 mil crianças na fila da rede municipal.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou, em segunda votação, o projeto de lei que autoriza a Prefeitura a estabelecer convênios com instituições de ensino privadas visando atender crianças em espera por vagas na educação infantil e fundamental do município. Com 24 votos favoráveis na sessão de terça-feira (14), a matéria segue para apreciação do prefeito Abílio Brunini.

A proposta surge como resposta à fila de espera que afeta aproximadamente quatro mil crianças na capital mato-grossense. O objetivo é utilizar vagas disponíveis em escolas particulares como solução complementar enquanto o município trabalha na expansão da infraestrutura da rede pública de ensino.

Segundo o projeto, as parcerias poderão ser firmadas com escolas particulares com ou sem finalidade lucrativa, desde que devidamente credenciadas pelos órgãos reguladores. O atendimento será completamente gratuito para estudantes e famílias, sem qualquer custo adicional aos beneficiários.

A seleção dos alunos seguirá critérios específicos que consideram a ordem de inscrição na lista de espera, condições de vulnerabilidade social e econômica, além da proximidade entre a residência do estudante e a instituição conveniada. Essa abordagem busca garantir prioridade para as famílias com maior necessidade.

O texto aprovado prevê ainda que a Prefeitura poderá conceder incentivos fiscais e benefícios tributários às instituições participantes, respeitando os limites estabelecidos pela legislação municipal e federal. Essa medida visa incentivar a adesão de escolas particulares ao programa.

Durante os debates plenários, foi informado que duas instituições de ensino já manifestaram interesse em participar da iniciativa, demonstrando viabilidade prática para implementação quando o projeto for regulamentado. A proposta possui caráter autorizativo, ou seja, a Prefeitura terá autonomia para decidir sobre a celebração dos convênios conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e critérios futuros que forem estabelecidos.

O projeto enfrentou resistência inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que emitiu parecer contrário. Porém, em junho, o plenário derrubou essa objeção por 17 votos, permitindo o prosseguimento da tramitação legislativa até sua aprovação final.

A iniciativa representa um modelo de cooperação entre poder público e setor privado que já é utilizado em outros municípios brasileiros. A expectativa é que essa parceria contribua para reduzir significativamente o déficit de vagas, evitando investimentos imediatos em novas construções escolares em regiões com vagas ociosas na rede particular.